



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



JUSTIFICATIVA PARA ADITAR CONTRATO

Solicitamos a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel CPL. 0426/2015 onde funciona a Escola Municipal de Ensino Infantil MONTEIRO LOBATO, na Rua 24 de Março, Quadra 35. Lote 132, Bairro da Paz – Parauapebas-PA, para continuidade de atendimento da educação infantil.

A proprietária, FRANCISCA COELHO DE LIMA SILVA, prorrogou o período e manteve inalterado o valor mensal do aluguel, que permanece compatível com o mercado imobiliário local. Como o imóvel tem padrão escolar, boa localização, fácil acesso e em local sem nenhum concorrente, visto ser o único que atende as necessidades da Administração, principalmente pela localização, capacidade e preço. Estes requisitos são indispensáveis ao atendimento escolar, conforme dispõe o Art. 53, V da Lei 8.069/90: Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: (...), V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

É importante destacar que somente esse imóvel atende as necessidades da Administração para a finalidade proposta, uma vez que não há outro espaço com características semelhantes e disponível ao perfeito atendimento do interesse público.

Ante ao exposto, entendendo que a permanência desta locação seja vantajosa para a administração pública, solicitamos a devida prorrogação contratual a fim de evitar a interrupção das atividades escolares.

Parauapebas-PA, 22 de outubro de 2019.

  
Antonino Alves Brito  
Sec. Adjunto da Secretaria  
Municipal de Educação - SEMED  
Decreto nº. 034/2017